

LEI Nº 2796/84  
de 24 de fevereiro de 1984

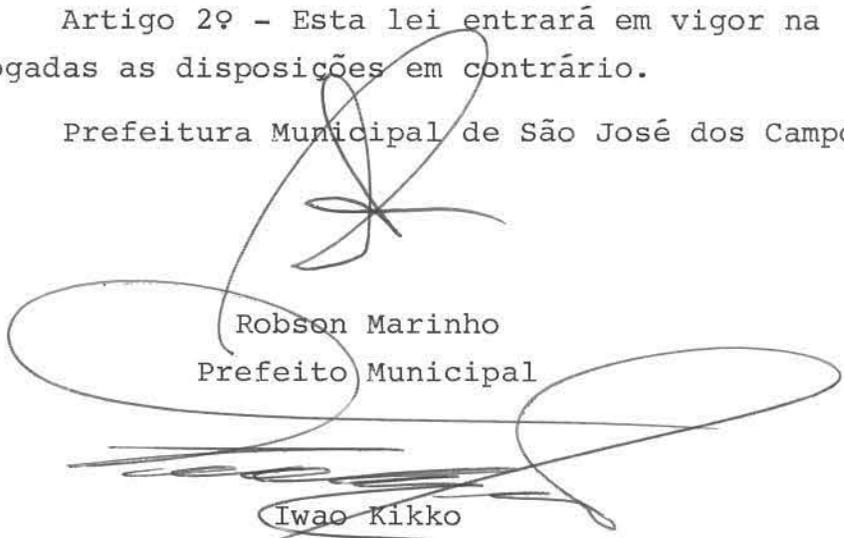
Autoriza o Poder Executivo a denomi  
nar via pública da cidade com o no  
me do "DEPUTADO ESMERALDO TARQUÍNIO".

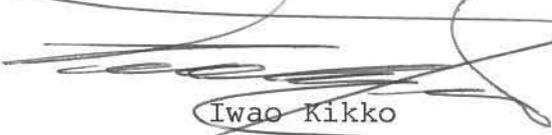
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza  
do a denominar via pública da cidade com o nome de "DEPUTADO ESMERALDO TAR  
QUÍNIO".

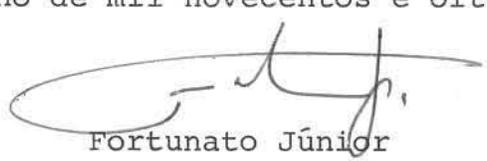
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de fevereiro de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e qua  
tro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos